

## Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



INDICAÇÃO-001/2017 ANO 2017

AUTOR VER. NELSON DA COSTA MONTEIRO - PSDB

ASSUNTO-REFORMA DA ESCOLA HELIO DE OLIVEIRA REGO NA
COMUNIDADE DE PONTA DO CAMPO, LAGO DO CAPANÃ GARNDE.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS.

O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes deste poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o DOUTO PLENARIO DESTA CASA, e de acordo com o Art. 99 do Regimento Interno da Casa, INDICAR a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HELIO DE OLIVEIRA REGO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PONTA DO CAMPO, LAGO DO CAPANÃ GRANDE.

Justificativa,

I-Compreendendo o momento que passamos e o ao mesmo tempo lembrar que a EDUCAÇÃO e um direito garantido constitucionalmente e ainda havendo a necessidade de melhorar a qualidade estrutural de ensino do nosso Município; II-informar ainda que a referida Escola não recebeu nenhum tipo de reparo desde a sua construção em 2002:

III-E ouvindo moradores daquela comunidade, onde os mesmos consideram como prioridade o serviço de reforma desta Escola pelo poder publico municipal,

Assim embaso o pedido hora feito nesta indicação.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação deste, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado copia ao PREFEITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 25 de

Abril de 2017,

Nelson da Costa Monteiro Vereador CPF-437 917.862 53

NELSON DA COSTA MONTEIRO VEREADOR-PSDB MANICOR DI 104 201



Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515. CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000 E-mail: <u>camara.municipalmre@hotmail.com</u> Site Oficial – www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas



## Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



INDICAÇÃO-001/2017

**ANO 2017** 

AUTOR VER. NELSON DA COSTA MONTEIRO - PSDB

ASSUNTO-REFORMA DA ESCOLA HELIO DE OLIVEIRA REGO NA COMUNIDADE DE PONTA DO CAMPO, LAGO DO CAPANÃ GARNDE.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS.

O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes deste poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o DOUTO PLENARIO DESTA CASA, e de acordo com o Art. 99 do Regimento Interno da Casa, INDICAR a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HELIO DE OLIVEIRA REGO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PONTA DO CAMPO, LAGO DO CAPANÃ GRANDE.

Justificativa,

I-Compreendendo o momento que passamos e o ao mesmo tempo lembrar que a EDUCAÇÃO e um direito garantido constitucionalmente e ainda havendo a necessidade de melhorar a qualidade estrutural de ensino do nosso Município;

Il informar ainda que a referida Escola não recebeu nenhum tipo de reparo desde a sua construção em 2002;

III-E ouvindo moradores daquela comunidade, onde os mesmos consideram como prioridade o serviço de reforma desta Escola pelo poder publico municipal,

Assim embaso o pedido hora feito nesta indicação.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação deste, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado copia ao PREFEITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Sala das Sessões Plenário Professor Vereadon Emanuel Colares Duarte em 25 de

Abril de 2017,

Nelson de Costa Monteiro Vereador CPF- 437 917.862 53

NELSON DA COSTA MONTEIRO VEREADOR-PSDB POVADO EMPLENARIO N. ANICONES . IL TRES

